

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1669/75

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de JOACYR SALLES BARROS, - Grau - Distinção

INDICAÇÃO Nº 03/78 - CTG - APROVADO EM 03/1978

COMUNICADO AO PLENO 29 / 3 / 78

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1669/75, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de _____, realizada por JOACYR SALLES BARROS, em 18 / 03 / 1977, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, tendo em vista os pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras, homologa o resultado da defesa da tese, sob o título de "Automatismo Mental de Clérambault"

com base na Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP - nº 05/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Vencido o voto do Sr. Cons. Alpínolo Lopes Casali, nos termos de sua Declaração de Voto em separado.

Sala das Sessões, em 08 / março / 1978

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente

INDICAÇÃO CEE Nº 03/78

COMUNICADO AO PLENO EM 29/3/78

VOTO VENCIDO

Sou vencido. Ainda perdura minha convicção de que inexistente fundamento legal para que o Conselho Estadual de Educação autorize o "doutoramento municipal", como o a que se referem os autos.

São Paulo, 08 de março de 1978

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali